



DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 253, XXIX, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, DEFERE o Requerimento, de autoria da Senhora Vereadora Noely Maria Machado, para fim de determinar a reunião conjunta das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, para apreciação do **PROJETO DE LEI 011/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *“Revoga dispositivos da Lei nº 432, de 17 de maio de 2021, que “Autoriza a aquisição, por compra, dos direitos referentes à posse do imóvel que especifica e dá outras providências”.*”.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2023.

VER.º GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA

Presidente